



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 300, DE 6 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 60, de 2 de fevereiro de 2021; o Ofício Reitoria nº 1/2024 - DLCH, de 5 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 60, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

